



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 900 /84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Vereador Waldemiro Archângelo, a rua principal do Óleo, no 7º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 1984.

ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fls. 103,N.104, Lvs. 18
Publicação: O Delbrata
nº 649 pag 8
Edição de 05.12.84
Servidor